



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO D.O.E. DE 18 DE MAIO DE 2021 – SEÇÃO I PÁG. 28

RESOLUÇÃO SIMA Nº 56, DE 17 DE MAIO DE 2021

Altera dispositivo da Resolução SIMA nº 50, de 11 de julho de 2019, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho de Orientação do Parque Jequitibá.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SIMA nº 41, de 29 de junho de 2020, em especial o artigo 3º, que define a composição dos Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos administrados pela Coordenadoria de Parques e Parcerias, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e o artigo 19, que prevê a adequação da composição dos Conselhos de Orientação com mandatos vigentes,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução SIMA nº 50, de 11 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho de Orientação do Parque Jequitibá, como membros, para o mandato 2019/2021:

I - Do Governo do Estado: Maria Lúcia Dantas de Farias, portadora do RG nº 20.730.836-6; Denise Gomes Cesar Ruprecht, portadora do RG nº 5.441.002-2; Alexandre Ichiro Hashimoto, portador do RG nº 18.804.679-3, e Ana Lúcia Sant’Ana Seabra, portadora do RG nº 8.750.785, como titulares, e Natália Rosa Sciani, portadora do RG nº 47.238.700-5; Valéria Sanchez, portadora do RG nº 9.179.945-0; Alexandre Calabro Simon, portador do RG nº 32.943.972-89, e Fernanda Rosa dos Anjos, portadora do RG nº 46.032.131-6, como suplentes;

II - Da sociedade civil, eleitas pelas entidades cadastradas: Fábio Lúcio Sanchez, portador do RG nº 13.735.929-9, da Associação dos Moradores do Petit Village; Adriana Maria Madeira Abelhão, portadora do RG nº 16.493.502-2, da Associação Etcétera e Tal; Francisco Carlos Maia Muniz Mourão, portador do RG nº 13.373939-9, da Associação Ecológica Amigos de Embu, e Mônica Moraes de Oliveira, portadora do RG nº 1.009.485-DF, da Associação de Pais e Mestres da EMEF Teófilo Benedito Ottoni, como titulares, e Marco Antonio de Souza Martins, portador do RG nº 20.409.126-3, do Instituto Embu de Sustentabilidade, e Maria Auxiliadora A. Tschirmer, portadora do RG nº 6.152.533-9, do Instituto Proteção Ambiental, como suplentes.” (NR)

Artigo 2º - Fica revogado o inciso III, do artigo 1º, da Resolução SIMA nº 50, de 11 de julho de 2019.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA 1.448/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente